



Município de Chopinzinho

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 85.560-000

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO CHOPINZINHO E A EMPRESA F. H. KURPEL E CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do L RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa F. H. KURPEL E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 3930, Centro, no município de Chopinzinho – PR, 5 telefone (46) 3242-1567, e-mail: idealambiental@outlook.com, inscrita, no CNP,L sob no 4 telefone (46) 3242-1567, e-mail: idealambiental@outlook.com, inscrita no CNPJ sob 10.904.687/0001-43, neste ato representada pelo Senhor Kennithy Kurpel, Procurador, CPF nº 056.825.269-10, RG nº 9.264.460-0, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 220/2020, na modalidade Tomada de Preços Edital nº 25/2020, vinculado ao Contrato nº 4/2021, celebrado em 28 de janeiro de 2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos para Promover Regularização Fundiária – REURB.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 4/2021, conforme segue:

DOS PRAZOS - Dilatar o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução 06/12/2023 e a vigência do Contrato até 31/01/2024.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa F. H. Kurpel e Cia Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência contratual, por previsão através da Cláusula Terceira do Contrato nº 4/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 09 de janeiro de 2023.

Município de Chopinzinho Edson Luiz Cenci - Prefeito Contratante 1

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAFF-34DB-9587-2DB2 e informe o código BAFF-34DB-9587-2DB2 KELLE MALAGUTI, MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, Assinado por 7 pessoas: FAUSTO HENGEM KURPEL, JOVANI





Município de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

F. H. Kurpel e Cia Ltda Kennithy Kurpel - Procurador Contratada

Jovani Martins Gestor do Contrato

Kamila Villwock Harnisch Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malaguti Fiscal substituta

Gislaine Tania Galeazzi Fiscal Área Social

Testemunhas:

Nome: André Felipe Moraes

CPF: 094.757.939-76

Nome: Roquelani Lorenzi CPF: 545.916.009-04







Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO **PARANÁ** 85.560-000

GISLAINE TANIA GALEAZZI Espécie: Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2021. Contratante: Município de Chopinzinho PR. Contratada: F. H. Kurpel e Cia Ltda. CNPJ: 10.904.687/0001-43. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual. Novo prazo de Execução: 06/12/2023. Novo prazo de vigência: 31/01/2024. Origem: Tomada de Preços nº 25/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 09/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Kennithy Kurpel - Procurador da Contratada.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAFF-34DB-95B7-2DB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

F. H. KURPEL E CIA LTDA (CNPJ 10.904.687/0001-43) VIA PORTADOR FAUSTO HENGEM KURPEL (CPF 427.XXX.XXX-59) em 09/01/2023 13:39:29 (GMT-03:00)

Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 10/01/2023 09:00:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 10/01/2023 09:26:11 (GMT-03:00)

 Papel: Assinante

 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 10/01/2023 09:40:28 (GMT-03:00)

 Papel: Assinante

 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 10/01/2023 13:26:35 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ANDRE FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 10/01/2023 13:45:39 (GMT-03:00)

 Papel: Assinante

 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 16/01/2023 08:53:33 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

146

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAFF-34DB-95B7-2DB2

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2° TERMO DE ADITAMENTO 004-2021 - F H KURPEL E CIA LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: F. H. Kurpel e Cia Ltda. CNPJ: 10,904.687/0001-43. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual. Novo prazo de Execução: 06/12/2023. Novo prazo de vigência: 31/01/2024. Origem: Tomada de Preços nº 25/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 09/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Kennithy Kurpel – Procurador da Contratada.

Publicado por: Roberto Alencar Przendziuk Código Identificador:7495FE0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2023. Edição 2686
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/